

ATA N.º 10/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 / 04 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

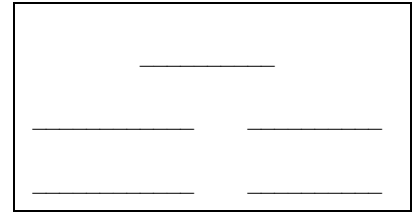
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA -- / -- / --

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

1. Aprovação da ata em minuta; -----
2. 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
3. 8.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
4. Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012; -----
5. 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita; -----
6. 1.ª Proposta de Revisão do Orçamento da Despesa; -----
7. 6.ª Proposta de Alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
8. 2.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
9. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços para tratamento de palmeiras no concelho; -----
10. Proposta de aprovação de adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no Concelho de Viana do Alentejo; -----
11. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, referente à prorrogação do prazo de apresentação das propostas relativas ao concurso público para adjudicação da empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo; -----
12. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que rejeitou erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo. -----

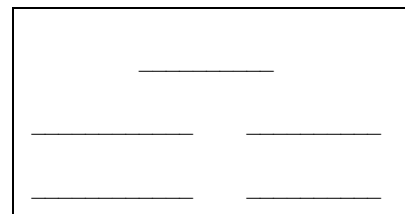
Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto um) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto dois) 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

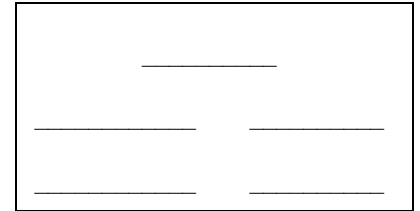
Ponto três) 8.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 8.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012 – Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas



relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, enviados com a antecedência legal a todos os Vereadores. Disse o senhor Presidente que uma vez que os referidos Documentos ficarão disponíveis na página eletrónica do Município após a respetiva aprovação pela Assembleia Municipal, tecerá sobre os mesmos algumas considerações genéricas. Assim, referiu que nos Documentos em apreço continua a existir um capítulo no qual são analisados os principais aspetos orçamentais e económico-financeiros. Referiu também que o ano de 2012, à semelhança do ano de 2011, foi mais um ano difícil e que se desenvolveu num ambiente de muita indecisão e restrições, assistindo-se ao Poder Central a continuar a tratar o Poder Local sem qualquer consideração. Neste quadro de insatisfação está agendado para o próximo dia 3 de maio, um Encontro de Autarcas que decorrerá em Santarém, para debater estas questões. Durante o ano de 2012 foram muitas as contrariedades, sendo de salientar três ou quatro aspetos com impacto mais significativo no Poder Local, designadamente a imposição da redução de pessoal, as novas estruturas organizacionais, a redução de dirigentes, a suspensão do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional para um período de cerca de 16 meses, as dificuldades de recurso ao crédito bancário, sendo disto exemplo o Município de Viana do Alentejo que sem endividamento líquido, não tem conseguido obter o visto do Tribunal de Contas num empréstimo de 300.000,00 € porque, em linguagem corrente, não pode fazer baixar o seu limite de endividamento líquido que sendo negativo corresponde efetivamente a um superavit. Quanto às contas de 2012 propriamente ditas, a análise orçamental, económica e financeira consta das páginas 56 a 93. Em termos gerais, o Município continua a apresentar uma boa situação financeira, sendo o saldo de operações orçamentais que transitou para a Gerência de 2013, de 1.226.603,51 €. O resultado líquido do exercício continua a ser negativo (- 556.279,93 €), mais negativo até do que em 2011 devido a alguns acertos contabilísticos que tiveram que ser efetuados, bem como ao aumento do montante das amortizações. Resumidamente, poder-se-á dizer que os resultados do ano de 2012 não revelaram grandes alterações relativamente ao ano de 2011, tendo contudo melhorado em 2012 os principais rácios de endividamento. Em 2012 aumentaram também algumas ofertas de serviços e verificou-se um melhor desempenho por parte de alguns, designadamente do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. O senhor Presidente referiu que até ser possível manter-se-ão todas as atividades, naturalmente com os ajustes que se mostrarem necessários. Apesar da conjuntura atual, disse o senhor Presidente que a gestão será feita com o melhor equilíbrio possível, ajustando algumas rubricas orçamentais, com prévia análise das mesmas devidamente ponderada. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que já no ano passado havia detetado uma confusão no emprego das palavras “diferido” e “deferido”. Este ano voltou a constatar que a situação se mantém e se uma vez poderá ser por engano, mais que isso já é estrutural. Efetivamente na página 47 do Documento

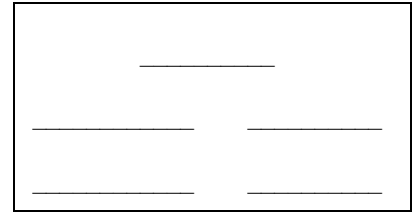


em apreço é patente a incorreção do uso do vocabulário “diferido” em vez de “deferido”. Também o senhor Vereador Estêvão Pereira se referiu à relevância dada nos Documentos de Prestação ao Projeto “Junior Achievement” que não é um projeto do Município mas do qual este é apenas parceiro. Disse notar que há dados compilados de forma exaustiva, quando comparados com outros que não são objeto da mesma relevância. Disse este Vereador que os Documentos em apreço não são os Documentos preconizados pela força política que representa. Retratando estes Documentos a atividade desenvolvida, se as opções tomadas tivessem sido outras, os Documentos que a refletem seriam forçosamente diferentes. O senhor Vereador Estêvão Pereira, reportando-se ao Quadro 1 que reflete as transferências para as Coletividades do concelho no ano de 2012, observou que para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo foi transferida a verba de 33.235,52 € enquanto que para a Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas foi transferida a importância de 37.800,00 €. Disse este Vereador que tendo em conta o âmbito de abrangência dos serviços prestados pela Associação de Bombeiros, parece haver algum desequilíbrio nos montantes transferidos, não ficando esta claramente beneficiada. Disse também o senhor Vereador Estêvão Pereira que apesar do “quadro negro” que é traçado, objetivamente o Município aumentou a sua receita passando esta de 7.888.617,83 € em 2011 para 8.649.625,76 € em 2012. Realçou ainda que a rubrica de venda de Bens e Serviços correntes teve um acréscimo em 2012 de 78,36% relativamente a 2011, passando de 421.797,99 € para 752.322,65 €. Este Vereador questionou os motivos deste acréscimo de mais de 78%. -----

- O senhor Presidente, a este propósito, referiu que a água e os resíduos serão certamente responsáveis por uma parte do crescimento mas não serão os únicos. -----

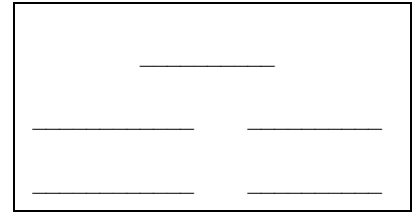
- O Técnico Superior António Pimenta, relativamente à rubrica “Venda de Bens e Serviços Correntes” veio esclarecer que no montante da receita arrecadada em 2012 constam as rendas relativas às infraestruturas, pagas antecipadamente pela AGDA – Águas Públicas do Alentejo (cerca de 200.000,00 €).

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, reportando-se ao Quadro 21 que reflete as taxas de crescimento das despesas, referiu “o salto muito significativo” da rubrica de Aquisição de Bens e Serviços entre 2010 e 2012, respetivamente de 1.892.559,57 e, 2.130.278,58 € e 2.244.612,20 €. Disse que, em seu entender, este acréscimo, ano após ano, reflete a opção de contratar serviços externos, muitas vezes não aproveitando o know-how existente no Organismo. O senhor Vereador Estêvão Pereira, reportando-se ao resultado líquido negativo de -566.279,93 €, recordou a preocupação do senhor Presidente quando em abril de 2010 realçou o resultado líquido negativo de -188.934,69 €, sublinhando que a situação se verificava pelo segundo ano consecutivo. Perguntou agora este Vereador o que dizer então de um resultado líquido negativo pelo quinto ano consecutivo, pois se em 2010 era mau, certamente agora não poderá ser bom. O senhor Vereador Estêvão Pereira concluiu esta intervenção referindo que não poderá



estar de acordo com um Documento que não expressa as opções defendidas pela força política que representa. -----

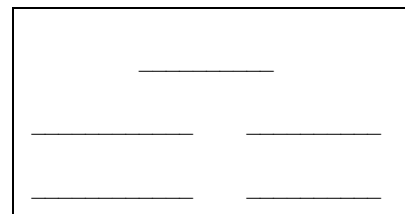
- O senhor Presidente disse que efetivamente poderá existir um tratamento diferenciado dos assuntos tratados no Relatório de Gestão, concordando que alguns deles têm uma apresentação mais exaustiva que outros, podendo no futuro ter de ser efetuado um ajuste nesse procedimento. Quanto ao Projeto “Junior Achievement” disse o senhor Presidente que efetivamente ele não é um projeto municipal mas a verdade é que se não fosse a Câmara a atividade em causa não existia. Assim, este projeto de Empreendedorismo, no qual são parceiros o Município, a Junior Achievement e a Associação Terras Dentro tem que ser referido tal como outros em que o Município colabora nas parcerias, designadamente o Banco Local de Voluntariado e a Loja Social. Quanto às verbas transferidas para a Associação Humanitária dos Bombeiros e para a Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas, disse o senhor Presidente que não é possível compará-las. Na verdade a Cruz Vermelha recebeu um montante superior ao da Associação de Bombeiros mas os contextos das duas Associações não são iguais. Disse o senhor Presidente que para a Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha foram transferidos 25.000,00 € destinados à aquisição e reparação de ambulâncias enquanto que as verbas transferidas para a Associação de Bombeiros foram quase todas destinadas à atividade corrente. Assim, estando a Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha a iniciar a sua atividade, é natural que nesta primeira fase tenha tido mais necessidade de apoio do que a Associação de Bombeiros. Contudo, isto não quer dizer que em 2013 os montantes não se ajustem às reais necessidades de cada uma das Associações. O senhor Presidente recordou que nos últimos 5 anos foram transferidos cerca de 250.000,00 € para os Bombeiros, dadas as necessidades de investimento que se verificaram. Disse ainda o senhor Presidente que a Câmara Municipal tem estado sempre preocupada com a situação dos Bombeiros e a prová-lo estão as reuniões realizadas com aquela Associação no sentido de prestar alguma ajuda em aspetos de gestão, designadamente na redução dos consumos de água e energia. Relativamente à redução dos consumos de água, as ações concretas foram de apoio à abertura de um furo de captação junto ao Quartel. Quanto à rubrica de Aquisição de Bens e Serviços a que se referiu o senhor Vereador Estêvão Pereira, disse o senhor Presidente que ninguém desconhece que as matérias, em termos de gestão autárquica, se tem vindo a complicar, sendo o exemplo mais recente na área do urbanismo, o chamado “licenciamento zero”, imposto pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, já alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho. Perante as exigências decorrentes deste Diploma, foi manifestada internamente a impossibilidade de efetuar o trabalho do dia a dia e simultaneamente dar resposta às novas exigências legais. O senhor Presidente referiu também que idêntica situação ocorreu aquando da obrigatoriedade de alteração da organização dos serviços imposta pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23



de outubro. Também neste caso os serviços fizeram sentir a impossibilidade de internamente dar cumprimento às exigências legais e daí a contratação dos serviços da Empresa Smartvision. Referiu ainda o senhor Presidente que também a contratação dos serviços da Empresa POCALENTEJO derivou da impossibilidade de responder internamente às necessidades impostas pela chamada “Lei dos Compromissos”, concretamente a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. O senhor Presidente sublinhou que as contratações de serviços externos não acontecem porque se quer mas antes derivam das necessidades sentidas pelos próprios serviços. O senhor Presidente fez também referência ao facto do ano de 2012 ter encerrado com o mesmo número de trabalhadores existentes no final de 2008, concretamente 127 tendo este número decrescido para 126 logo em janeiro de 2013, em virtude de uma aposentação. -----

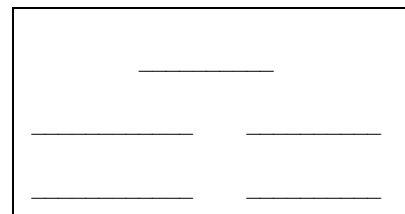
- A solicitação do senhor Presidente, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos referiu que as exigências legais dos últimos tempos exigem respostas que os serviços, só por si, não conseguem dar atempadamente. Salientou que na Divisão de que é responsável, o número de reportes a efetuar, a periodicidade dos mesmos e a conferência prévia dos dados a inserir, ocupam um Técnico Superior na área financeira. A recente Lei dos Compromissos, com a necessidade de cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, impôs a contratação externa de serviços nessa área sob pena de incumprimento de prazos legais com consequências graves, designadamente a nível de corte nas transferências do Orçamento do Estado para o Município. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que fica satisfeito por as contas que estão em apreciação não serem da responsabilidade da CDU. Disse que em sua opinião existe má-fé da parte do senhor Vereador Estêvão Pereira quando compara os valores transferidos pelo Município em 2012 para a Associação de Bombeiros de Viana e para a Delegação da Cruz Vermelha de Alcáçovas. Acrescentou que sempre duvidou da vontade do senhor Vereador Estêvão Pereira em que houvesse uma Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas e a sua intervenção nesta reunião vem provar isso mesmo. Disse este Vereador que lamenta que o senhor Vereador Estêvão Pereira esteja a querer manipular os números dos dois apoios em causa quando sabe que numa primeira fase, a Delegação da Cruz Vermelha tinha que ter um apoio mais substancial quer para a instalação quer para a aquisição de uma ambulância. Disse ainda que o senhor Vereador Estêvão Pereira também sabe que a Associação de Bombeiros é a Associação mais apoiada do concelho e que quando é necessário adquirir algum equipamento, a Câmara está sempre disponível para apoiar, dentro das suas possibilidades. Disse o senhor Vereador João Pereira que o tempo hoje já não é próprio a discursos pré-eleitorais no final dos quais se fazia a oferta de uma ambulância... Disse este Vereador que o apreço que tem pela Associação de Bombeiros de Viana não o impede de dizer que a Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas é das que tem demonstrado maior



dinâmica na realização de atividades para gerar os seus próprios recursos. Referindo-se aos comentários que o senhor Vereador Estêvão Pereira fez quanto ao aumento da receita proveniente da venda de bens e serviços correntes, disse o senhor Vereador João Pereira que aquele Vereador poderá estar a pretender justificar o aumento da receita pelo aumento do preço da venda da água aos consumidores. A este propósito, o senhor Vereador João Pereira referiu que quando o senhor Vereador Estêvão Pereira deixou a Câmara havia dezenas de pessoas que não pagavam água há mais de 10 anos para além das “dezenas e dezenas” de contadores que se encontravam avariados. Disse que a atual gestão tem feito um trabalho digno de louvar pois além de resolver situações do passado ainda tem realizado obra. -----

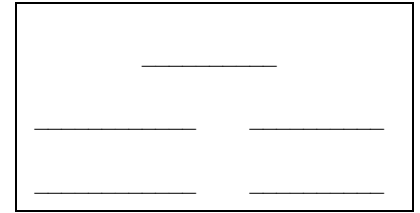
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que nunca concordou e continua a não concordar que o serviço de ambulâncias tivesse saído da Junta de Freguesia de Alcáçovas, fosse para que entidade fosse. Para a saída daquele serviço da Junta de Freguesia foi utilizado o argumento da dificuldade de obtenção do respetivo alvará. Contudo, já a Associação Nacional de Municípios veio “fazer tábua rasa” desta argumentação, pois embora a Associação não o aconselhe, as freguesias podem continuar a prestar esses serviços. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que, relativamente à Cruz Vermelha, não emitiu qualquer juízo de valor quanto à verba transferida. Disse apenas que proporcionalmente os Bombeiros mereciam outro montante de apoio, designadamente pela abrangência dos seus serviços e pela população que servem. Quanto às aquisições de serviços e ao aumento substancial do seu montante desde 2010 a 2012, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse que regista o esforço do senhor Presidente em justificar a contratação dos serviços com as Empresas POCALENTEJO e Smartvision mas que ao que ele essencialmente se refere quando fala no aumento do montante dessa rubrica é às Assessorias; à elaboração do Projeto Rampa; à elaboração dos projetos relativos ao Paço dos Henriques; à elaboração do projeto do Pavilhão Multiusos de Aguiar e mais recentemente ao projeto de Requalificação do Quartel da G.N.R. de Viana. Assim muitas das necessidades de recorrer a serviços exteriores, designadamente elaboração de projetos, provém do facto da Câmara assumir compromissos que não são seus, sendo disso exemplo o caso recente da Requalificação do Posto da G.N.R. de Viana. O senhor Vereador Estêvão Pereira continuou a sua intervenção e reportando-se à intervenção do senhor Vereador João Pereira disse que quanto à forma não se irá pronunciar. Relativamente ao conteúdo – e porque foi acusado de manipulação – exibiu parte da ata da reunião da Câmara Municipal de 16 de março de 2011 e citou, a páginas 10, parte de uma intervenção do senhor Vereador João Pereira relativa ao Paço dos Henriques: *“O senhor Vereador João Pereira, relativamente à capacidade do auditório, disse que no estudo de utilização do Paço sempre esteve prevista uma capacidade para cerca de 60 pessoas”*. O senhor Vereador Estêvão Pereira sublinhou o que foi dito pelo senhor Vereador João Pereira que a capacidade do auditório sempre esteve prevista para 60 pessoas. Reportou-se depois à ata da reunião de



Câmara seguinte – a ata de 30 de março de 2011 – onde surge, a páginas 7, uma intervenção do senhor Vereador João Pereira sobre o mesmo assunto, novamente a capacidade do auditório, não falando já em 60 pessoas mas “no mínimo de 60 pessoas”: *“O senhor Vereador João Pereira reafirmou que está neste processo desde 2001 sendo da sua autoria a parte histórica do Documento, aliás censurada pela anterior Câmara. Disse considerar inqualificável que tendo a Câmara participado na elaboração da última versão desse Documento em Fevereiro de 2009 a qual foi enviada à Direção Regional da Cultura contendo “um Auditório com capacidade mínima de 60 pessoas” e não referindo em lado nenhum a sala de espetáculos com possibilidade de exibição de filmes, o senhor Vereador Estêvão Pereira venha agora dizer que aquilo que a Câmara sempre quis foi um Auditório com 120 lugares! Disse este Vereador que é imprescindível enveredar pela verdade que pode ser comprovada com os Documentos escritos e que podem ser consultados pela população pois caso contrário ninguém conseguirá perceber nada deste assunto. Aquilo que de facto importa realçar é que a Câmara, em Fevereiro de 2009, definiu o que está escrito no Documento e nunca propôs uma sala de espetáculos para o local como o senhor Vereador Estêvão Pereira quer fazer crer. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que desde o principio ficou definido que o Auditório nunca comportaria uma quantidade de lugares superior à prevista”*. -----

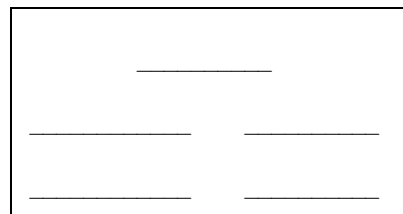
De seguida o senhor Vereador Estêvão Pereira leu parte de um texto elaborado pelo senhor Vereador João Pereira e publicado no jornal de campanha do Partido Socialista, em 25 de abril de 2009, falando “num auditório com capacidade para aproximadamente 100 pessoas...”: *“Foi na qualidade de presidente da direção da Associação que participei no processo encetado há oito anos atrás, logo após o seu nascimento, o qual permitiu juntar as forças vivas do concelho e as suas entidades mais representativas em torno de um projeto credível e realista para o Paço. Nessa conjuntura, por iniciativa da Associação Amigos de Alcáçovas, foi possível juntar a Associação Terras Dentro, Câmaras Municipal, Junta de Freguesia e o Diretor Regional dos Monumentos Nacionais num conjunto de reuniões que por ordem cronológica deram os seguintes frutos: - A elaboração de um projeto de intenções para a utilização futura do edifício como centro cultural. Esse documento privilegiava um conjunto de valências para o local, nomeadamente um centro de documentação, espaço museológico, auditório para aproximadamente 100 pessoas, etc; - Esse projeto, depois de apresentado à população de Alcáçovas e por esta aprovada em sessão pública realizada na Junta de Freguesia de Alcáçovas, foi entregue na Direção Regional dos Monumentos Nacionais; - Esta entidade procedeu ao levantamento arquitetónico do local, concluindo que o projeto era exequível, ou seja, todas as valências pretendidas cabiam no espaço existente...”*. -----

Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que se abstém de comentar os três extratos que apresentou. Isto para que se perceba “quem quer manipular quem”. Disse igualmente que se abstém de comentar as adjectivações com que foi apelidado pelo senhor Vereador João Pereira. -----

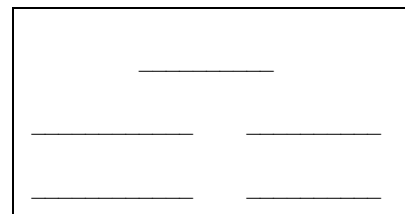


- O senhor Vereador João Pereira referiu que quando se referiu a manipulação está-se a reportar aos números pois se o senhor Vereador Estêvão Pereira sabe qual é a verba mensal para cada uma das Associações e sabe que o subsídio de 25.000,00 € para a Cruz Vermelha foi pontual e extraordinário, ao fazer referencia apenas a dois números, está intencionalmente a manipulá-los dando-lhe uma interpretação que não é a correta. Quanto ao auditório do Paço dos Henriques, disse o senhor Vereador João Pereira que os extratos de documentos exibidos pelo senhor Vereador Estêvão Pereira, evidenciam uma diferença de 30 ou 40 lugares, diferença provocada pelos tempos em que as intervenções foram proferidas e pelas alterações que o respetivo projeto foi sofrendo. Contudo, disse este Vereador, aquilo que verdadeiramente importa e que vai anunciar agora em primeira mão é que no projeto da Recuperação do Paço dos Henriques está concluído (Arquitetura e Especialidades) e pronto para ser candidatado estando já na posse do Município e disponível para ser consultado se o senhor Vereador Estêvão Pereira o desejar. O senhor Vereador João Pereira recordou que as intenções da anterior Câmara acerca desta recuperação se arrastaram mais de 10 anos com placas colocadas no edifício e guerrilhas partidárias. A isto, disse o senhor Vereador João Pereira, a atual gestão contrapõe o projeto, demonstrando o trabalho realizado e pondo de lado as guerrilhas políticas que o senhor Vereador Estêvão Pereira fez e continua a fazer. O senhor Vereador João Pereira recordou o ofício que o senhor Vereador Estêvão Pereira, enquanto Presidente da Câmara, enviou ao Ministério das Finanças e da Administração Pública em 23 de fevereiro de 2007, com o número 1153: *“Assunto: Paço Real das Alcáçovas. Exm.ªs Senhores. Em resposta ao vosso ofício com a referência DSEIP/26-GM-38, de Janeiro último, somos a informar da disponibilidade deste Município para equacionar a assumpção da posse a título precário do Paço Real das Alcáçovas, dependendo do prazo pelo qual essa posse se possa verificar e da possibilidade de financiamento das obras de recuperação por parte do QREN. Mais se informa que mediante a apresentação de uma proposta em concreto que se coadune com a precária situação financeira municipal, poderemos ainda equacionar a hipótese de aquisição a título definitivo por parte da Câmara Municipal. Informamos ainda que estamos totalmente disponíveis para a realização de uma reunião sobre este assunto com vossas excelências. Aproveitamos para endereçar os nossos melhores cumprimentos. De V.Ex.ªs atentamente. O Presidente da Câmara (a) Estêvão Pereira”*. -----

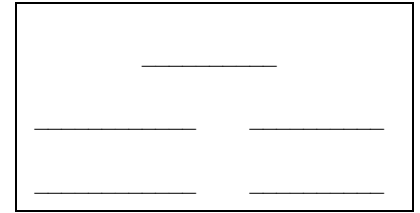
Nesse ofício, o então Presidente da Câmara mostrou-se disponível para aceitar a cedência do Paço dos Henriques ou até para a sua aquisição. Contudo, recentemente votou contra propostas semelhantes relativas quer ao Quartel da GNR de Viana, quer ao próprio Paço dos Henriques. Ainda assim pretendeu o senhor Vereador Estêvão Pereira demonstrar a contradição existente entre 60 e 100 lugares do auditório. Disse o senhor Vereador João Pereira que as pessoas que lerem a ata ficarão certamente a perceber como é que cada um anda na política... -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira, acerca do ofício enviado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública em 2007, disse que não existe qualquer contradição entre o pretendido àquela data e as posições agora tomadas pois a Câmara, em 2007, mostrou-se disponível para adquirir o imóvel e depois o recuperar. Tal como por diversas vezes já referiu, uma coisa é recuperar aquilo que é do Município. Outra coisa é encetar esses processos relativamente a imóveis que são de outras entidades. A exemplo, o senhor Vereador Estêvão Pereira citou o Regulamento da Oficina Domiciliária segundo o qual o Município apoia quando o imóvel é propriedade do residente pois caso contrário estaria o Município a subsidiar o proprietário a quem competiria realizar os melhoramentos. -----
- Ainda relativamente ao Paço dos Henriques, o senhor Vereador João Pereira disse que a anterior Câmara quis a cedência do imóvel ou até a sua compra para efetuar o que agora está a ser feito mas não teve foi “arte e engenho” para o fazer, preferindo deixar o imóvel ao abandono e à mercê do vandalismo. Disse ainda este Vereador que se esta Câmara tivesse agora as possibilidades legais de recurso ao financiamento bancário que o senhor Vereador Estêvão Pereira teve no seu tempo, muito brevemente se iniciaria a obra de recuperação do Paço. A anterior Câmara terá sempre que ser responsabilizada por ter deixado ao abandono um dos maiores monumentos do concelho, devido à prática do PCP de estar sempre contra o Poder Central, independentemente de quem quer que esteja no Governo. Contudo, o que interessa é que o projeto está pronto a candidatar e comporta até mais valências do que as referidas em 2001, designadamente um espaço interpretativo. Disse este Vereador que em sua opinião e por uma questão de saúde mental para todos, o senhor Vereador Estêvão Pereira deveria abster-se de falar sobre o Paço dos Henriques. Da anterior Câmara sobressaem negativamente os Centros Históricos e os Monumentos aos quais não foi dada a atenção merecida, sendo o anterior executivo responsável pelo atraso do concelho nessas áreas. -----
- O senhor Presidente, voltando à questão do resultado líquido negativo disse que realmente é verdade que esse facto o preocupa menos hoje do que o preocupava anteriormente. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que é natural que assim seja. -----
- O senhor Presidente disse que hoje o preocupa menos o resultado líquido porque conhece mais de contabilidade autárquica e que olhando para o montante das amortizações – 1.565.000,00 €, ganha ainda menos relevância o resultado líquido negativo de -566.279,93 €. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a este propósito, disse que se recorda de ter dado, em anos sucessivos, essa explicação na Assembleia Municipal, com a qual concorda integralmente. Contudo, os eleitos do Partido Socialista nunca a aceitaram. -----
- O senhor Presidente perguntou então ao senhor Vereador Estêvão Pereira qual o motivo de ser ele agora a fazer o papel dos eleitos do Partido Socialista de que fala. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que o que perguntou foi se hoje era mais ou menos preocupante o resultado liquido... Apenas isso! -----
- O senhor Presidente referiu que as atividades municipais foram mantidas, até com aumento de oferta. A receita de fundos comunitários também aumentou. Comparando os 3 primeiros anos do anterior mandato e os 3 primeiros anos do atual mandato, vê-se que a receita de fundos comunitários aumentou mais de 40% e o investimento mais de 50% e isso é o que verdadeiramente lhe interessa. Quanto à questão da posse dos imóveis, disse o senhor Presidente que quando o senhor Vereador Estêvão Pereira fala de posse está a juntar “no mesmo saco” posse pública e posse privada e as situações, em seu entender, são distintas. Relativamente ao Quartel da GNR, a alternativa à decisão tomada era nada, mantendo-se tudo na mesma. O que o Município pretende é que com o mínimo de investimento possível o imóvel seja recuperado. Contudo, terá que admitir perspetivas diferentes que obviamente respeita. Quanto ao projeto rampa, o senhor Presidente referiu mais uma vez que o mesmo é financiado a 100%. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira, pegando na comparação a que se referiu o senhor Presidente (3 primeiros anos do atual mandato e do anterior) recordou que os primeiros regulamentos do QREN surgiram tardiamente pelo que no início do Quadro ninguém sabia quais as regras de funcionamento. Disse este Vereador que os anos 2006-2008 não se podem comparar com os anos 2010-2012 e o que poderá fazer sentido é comparar 2010-2012 com os três anos do próximo mandato que irão coincidir com a entrada em vigor de um novo Quadro Comunitário de Apoio. -----
- O senhor Presidente disse que apesar dos atrasos na aprovação dos Regulamentos, a anterior Câmara poderia ter tratado da elaboração do projeto do Centro Histórico, isto apesar de na rua ouvir dizer que as obras que agora decorrem vêm na sequência de um projeto da anterior Câmara... -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que a equipa a que este executivo recorreu para a elaboração do projeto já tinha trabalho iniciado no anterior mandato, designadamente idas ao terreno, levantamentos, definição de áreas de intervenção. -----
- O senhor Presidente referiu que existiam apenas uns desenhos, mais nada... “O projeto foi agora elaborado”. Ainda quanto à posse dos imóveis que tanta importância tem para o senhor Vereador Estêvão Pereira, disse o senhor Presidente que a este executivo o que lhe interessa é a possibilidade de proporcionar o usufruto às pessoas. Quanto ao Quartel da GNR a alternativa à opção tomada era deixar o imóvel tal como se encontra e essa não é de facto a postura da atual Câmara. -----
- Ainda relativamente ao Paço dos Henriques disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que pelo modo como o senhor Vereador João Pereira falou da incúria da Câmara anterior ao deixar o imóvel ao abandono, até parece que o seu legítimo proprietário – Estado Português – nada tem a ver com essa



degradação. Disse este Vereador que tendo a anterior Câmara sido acusada de provocar o atraso do concelho, é bom fazer notar que a anterior Câmara deixou também alguma herança proveitosa para o futuro. São disso exemplo 2 Pavilhões Desportivos no concelho, duas Piscinas e um Cine-Teatro elogiado por todos os que o visitam. Quanto às dificuldades atuais, referiu o senhor Vereador Estêvão Pereira que não sabe se nalgum dia deste mandato as disponibilidades do Município foram inferiores a um milhão e tal de euros... -----

- O senhor Presidente disse que efetivamente nas disponibilidades há a subtrair os compromissos relativos às empreitadas em curso que ainda não estão pagas. Contrariamente, no anterior mandato, se não houvesse verbas próprias, podia-se recorrer aos empréstimos bancários, pois em 2007 a Câmara tinha empréstimos aprovados e que podia utilizar no montante de 3.300.000,00 €. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, acusado de estar sempre contra o Poder Central e nunca numa posição colaborante, perguntou qual foi a mudança estratégica para que o autocarro municipal passasse a ser cedido à Comissão Sindical para que os trabalhadores se desloquem às manifestações, situação com a qual concorda mas que representa uma mudança de atitude completa. -----

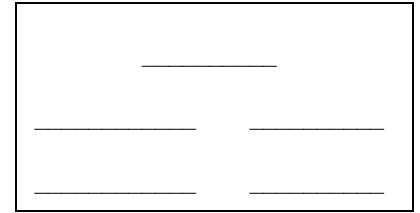
- O senhor Presidente referiu que nunca como hoje houve ataques do Poder Central ao Poder Local. Entende também que por vezes os trabalhadores estão a defender causas que são comuns e porque a situação não é a mesma de há tempos atrás, a atitude da Câmara também não é a mesma. -----

- Ainda relativamente ao Paço dos Henriques, o senhor Vereador João Pereira referiu que durante anos sucessivos o grupo parlamentar do PCP levava para a Assembleia da República uma folha A4 com um apontamento a lembrar a necessidade de inclusão em PIDDAC da obra de recuperação do Paço. Hoje está concluído o projeto, pronto a candidatar e se existirem fundos comunitários a obra avançará. -----

- O senhor Presidente referiu que os documentos elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada na II Série do Diário da República de 18 de agosto de 2001, encontram-se integralmente elaborados, exceto os documentos n.ºs 23, 24, 25 e 35, por não existirem movimentos que justifiquem a sua elaboração. Todos os documentos estiveram presentes nesta reunião e ficarão devidamente arquivados, disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Votados os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, foram os mesmos aprovados com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. Com idêntica votação, foi deliberado transferir o resultado líquido negativo de “-566.279,93 €” para a Conta 59 – Resultados Transitados. -----

Ponto cinco) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – A Câmara aprovou por unanimidade a primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita. -----



Ponto seis) **1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

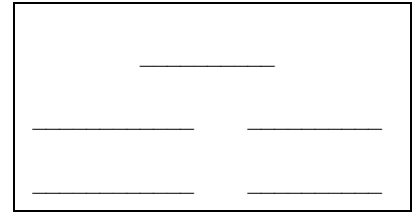
Ponto sete) **6.ª Proposta de Alteração ao Plano de Atividades Municipais** – A Câmara aprovou por unanimidade a sexta proposta de Alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto oito) **2.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos** – A Câmara aprovou por unanimidade a segunda proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto nove) **Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços para tratamento de palmeiras no concelho** – Sobre este assunto, o senhor Presidente informou que de acordo com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPA), foi detetado no País e, também, na área geográfica daquela Direção, o inseto *Rhyncophorus ferrugineus sp.* – vulgarmente conhecido como praga das Palmeiras ou escaravelho vermelho. Recentemente este problema verificou-se nas Palmeiras-das-Canárias situadas no Jardim do Rossio, em Alcáçovas e na Escola de S. João, em Viana do Alentejo, razão pela qual agora se deve proceder ao seu controlo e tratamento através das substâncias ativas “Vertimec” e “Confidor” por microinjeção e pulverização. A Autarquia e a Junta de Freguesia de Alcáçovas irão proceder ao abate da Palmeira mais próxima do Quiosque do Jardim do Rossio, em Alcáçovas porque as palmas estão a cair, garantindo, desta forma, todas as condições de segurança indispensáveis neste espaço público. Assim, Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa BCV – Produtos de Manutenção e Serviços, Ld.ª, para o tratamento de palmeiras existentes no concelho, mediante o pagamento de 2.055,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto dez) **Proposta de aprovação de adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no Concelho de Viana do Alentejo** – A Câmara aprovou por unanimidade uma adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo. A adenda em causa consubstancia-se na alteração da redação das cláusulas 3.ª, 5.ª e 11.ª do Protocolo inicialmente aprovado. -----

Ponto onze) **Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente referente à prorrogação do prazo de apresentação das propostas relativas ao concurso público para adjudicação da empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo** – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara ratificou com três votos favoráveis o despacho do senhor Presidente, datado de 12 de abril de 2013, que prorrogou até 6 de maio de 2013 o prazo para apresentação das propostas relativas à Empreitada de Requalificação do



Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Ponto doze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que rejeitou erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada de Requalificação do

Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara ratificou com três votos favoráveis o despacho do senhor Presidente, datado de 15 de abril de 2013, que rejeitou os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARÁ TRATAMENTO DE PALMEIRAS NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade **BCV – Produtos de Manutenção e Serviços, Lda.**, um contrato de prestação de serviços para o tratamento de palmeiras no concelho de Viana do Alentejo, pela quantia de 2.055,00€, acrescida de Iva à taxa legal em vigor.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, e mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Neste caso não é aplicável a redução remuneratória, conforme determina o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, uma vez que o contrato a celebrar não tem idêntico objecto de contrato vigente em 2012.
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados.

Paços do Município de Viana do Alentejo, ____ de abril de 2013

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)